

Nova LDO abre porta para clientelismo

O Congresso Nacional aprovou na madrugada de ontem, a forma flexível que o deputado Messias Góis (PFL-SE), relator da matéria, deu à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Apesar do empenho das oposições, que desejavam uma LDO mais rígida, que limitasse as possibilidades de uso clientelista do orçamento, e se uniram para apresentar 60 destaques de votação em separado de trechos do projeto, o texto de Messias Góis foi aprovado quase que integralmente.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada ontem possui um único indicativo de austeridade nos gastos para o ano que vem: um corte de 20%, em relação a 1990, nas despesas com a máquina administrativa. O projeto original do governo previa um corte de apenas 10%, que seria inócuo, porque as despesas com custeio administrativo este ano já sofreram essa redução e, portanto, não haveria qualquer nova economia nessa área. No restante, a nova LDO, que fixou os critérios para a elaboração do orçamento da União para o próximo ano, acabou resultando mais liberal que a de anos anteriores. Um graduado funcionário do Tesouro Nacional, que participou das negociações entre o governo e os parlamentares, justificou essa liberalidade: "É preciso negociar o que é possível, pois não funciona o excesso de rigor quando se discute o orçamento com os parlamentares".

A LDO aprovada ontem ainda será submetida à sanção do presidente Collor, e alguns vetos poderão ser feitos a emendas consideradas "excessivamente generosas" por parlamentares da oposição. A mais liberal delas, incluída no substitutivo elaborado pelo depu-

Josemar Gonçalves 12.03.87



Góis tornou lei mais generosa

tado Messias Góis obriga a União a cobrir todas as despesas de implantação do estado de Tocantins, um gasto ainda não mensurado, mas que causará um impacto drástico no caixa do Tesouro Nacional, se não for vetado pelo Presidente.

Balançete sintético

Outra liberalidade: todo o rigor proposto pelo governo para a concessão de financiamentos aos estados e municípios foi retirado. No artigo 16, foi eliminada a existência de que todos os tomadores de financiamentos junto à União comprovassem estar em dia com o recolhimento de impostos, FGTS, INSS e PIS/PASEP. À última hora, Messias Góis incluiu no texto uma emenda pela qual a comprovação de estar em dia com essas obrigações será feita apenas por meio de uma declaração assinada pelo prefeito ou governador, acompanhada

de um "balancete sintético oficial" relativo ao ano de 1991.

No artigo 17, também incluído pelo relator, mas uma dose de liberdade para os gastos. Não foram fixados critérios gerais para a distribuição de recursos aos estados e municípios no orçamento, que será votado pelo Congresso no segundo semestre. Dessa forma, a destinação de verbas ficará sujeita apenas às emendas ao orçamento que serão feitas pelos parlamentares, quando a proposta orçamentária do governo for enviada ao Congresso Nacional, nos próximos meses. O PSDB e o PT protestaram, lembrando que essa é uma porta escancarada para o fisiologismo.

O senador Eduardo Suplicy (PT-SP) acha que o Congresso tem a obrigação de evitar novos favorecimentos a certos estados e municípios, como ocorreu com a distribuição das verbas no orçamento da União que vigora este ano. Um levantamento feito por seus assessores mostra que estão destinados ao estado da Bahia, no orçamento, Cr\$ 235,8 bilhões, contra Cr\$ 113,7 bilhões programados para o Rio de Janeiro e Cr\$ 104,9 bilhões para São Paulo.

Entre os parlamentares, há uma explicação corriqueira para o tratamento excepcional concedido aos baianos: o relator do projeto de orçamento, na Comissão Mista de Orçamento, no ano passado, foi o deputado João Alves (PFL-BA), que este ano, mantendo uma espécie de cadeira cativa por dez anos, será novamente o relator da matéria. O levantamento do PT mostra, por exemplo, que a cidade de Araxá, em Minas Gerais, recebeu Cr\$ 6,9 bilhões para este ano, enquanto que, Belo Horizonte, ficou com apenas Cr\$ 1,9 bilhão.